PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 1995 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 31.820/25
De 28 de janeiro de 2025

"Altera membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da área da Secretaria Municipal de Cultura, nomeados pela Portaria 30.853 de 07 de março de 2024 que alterou os membros desta comissão instituída pela Portaria nº 24.598, de 31 de maio de 2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia e nos termos no inciso V do art. 5º do Decreto Municipal nº 4.612, de 07 de fevereiro de 2017; RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da área da Secretaria Municipal de Cultura, os seguintes membros:

Éder Roberto Pascoal Pereira – Diretor de Cultura e Promoção Artística – RG 44.644.378-5;

Lúcia Helena da Silva – Gerente de Cultura e Promoção Artística, RG nº 17.202.624-6;

Elisângela Martins Alves – Ajudante Operacional, RG nº 22.440.438.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 31.824
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação do Prof. de Educ. Básica II - Português, Sra. **MARLI FERREIRA DE ALCÂNTARA PRESOTTO**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Santo Garbin".*

PORTARIA Nº 31.825
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação da PEB I Educação Básica – Substituta, Sra. **THAÍS VOLPATO MALVESTE**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Maria Lúcia Berti".*

PORTARIA Nº 31.826
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação da Professora PEB I Educação Básica – Infantil e PEB I Educação Básica – Substituta, Sra. **ELISÂNGELA BOTELHO VENTURELLI GRIZANTE**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Enfª Maria Magdalena Brasil."*

PORTARIA Nº 31.827
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação da Professora PEB I Educação Básica – Fundamental e PEB I Educação Básica – Infantil, Sra. **SILVIA MARTINS DE OLIVEIRA**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB José Ribeiro de Mendonça Neto."*

PORTARIA Nº 31.828
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação da Professora PEB I Educação Básica – Substituta e PEB I Educação Básica – Infantil, Sra. **BEATRIZ DE REZENDE DIAS TRAMONTE**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Dr. Arlindo Morandini."*

PORTARIA Nº 31.829
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação da Professora PEB I Educação Básica – Fundamental e PEB II – Educação Especial, Sra. **ROBERTA PILOTO MIAN PERCHE**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Francisco Salles de Abreu Sampaio."*

PORTARIA Nº 31.830
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação da Professora PEB I Educação Básica – Infantil e PEB I Educação Básica – Infantil, Sra. **NATALIA MAÍSA DE OLIVEIRA BALUGOLI**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Irma de Miranda Mello."*

PORTARIA Nº 31.831
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação do Prof. de Educ. Básica II – Educação Física, Sra. **MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Paulo "Bimbo" Gomes".*

PORTARIA Nº 31.832
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação do Prof. de Educ. Básica I – Substituta, Sra. **DANIELA TEIXEIRA MASTRACORSO**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Isaura Roque Quércia".*

PORTARIA Nº 31.833
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação do Prof. de Educ. Básica I – Fundamental, Sra. **MARÍLIA GOMES**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Odette Leite de Moraes".*

PORTARIA Nº 31.834
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação do Prof. de Educ. Básica I – Substituta, Sra. **PRISCILA DE CAMPOS MICHEL**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Elaine Maria Alves Silveira."*

PORTARIA Nº 31.835
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação do Prof. de Educ. Básica I – Substituta, Sra. **ANALU CRISTINA DOS SANTOS ANTÔNIO**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Profª Íris Aparecida Vasconcelos Garbin."*

PORTARIA Nº 31.836
De 30 de janeiro de 2025.
*"Dispõe sobre a nomeação do Prof. de Educ. Básica II – Educação Física, Sra. **RENATA CRISTINA CHIQUINI RIBEIRO**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Fernanda da Silva Fonseca."*

PORTARIA Nº 31.838
De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da PEB I – Fundamental e PEB I – Educação Infantil, a Sra. ***CRISTIANE MARIA COSTA MARCHIONI,*** *para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Profª Iracema Miele"*

PORTARIA Nº 31.839

De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da PEB I – Fundamental, a Sra. ***BIANCA MARIOTO FREGONEZI,*** *para o cargo de Diretor Escolar, na EMEB Arthur Oliva."*

PORTARIA Nº 31.840

De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da PEB I – Fundamental, a Sra. ***ROBERTA DANIELA QUARESEMIN CAETANO,*** *para o cargo de Diretor Escolar, na EMEB Profª Alcinea Gouveia de Freitas."*

PORTARIA Nº 31.841

De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da PEB I – Fundamental e PEB I – Substituta, a Sra. ***ANDRÉIA CRISTINA SENHUK GASPARETTO,*** *para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Profª Victória Olivito Nonino."*

PORTARIA Nº 31.842

De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da PEB II – Português, a Sra. ***TATIANA SABATINA REALINO,*** *para o cargo de Diretor Escolar, na EMEB Profª Maria Aparecida de Melo e Souza."*

PORTARIA Nº 31.843

De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da PEB II – Português e PEB II – Português Substituta, a Sra. ***HELOÍSA MACEDO RIBEIRO MORTARI,*** *para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Profª Sylvia Ferreira Jorge Schaffer"*

PORTARIA Nº 31.844

De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da PEB II – Português e PEB II – Português, a Sra. ***LEANDRA GRANVILE ALVES,*** *para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Maurício Leite de Moraes."*

PORTARIA Nº 31.845

De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da PEB I – Educação Infantil e PEB II – Português, a Sra. ***ELISÂNGELA CRISTINA ROCHA LISBOA,*** *para o cargo de Diretor Escolar, na EMEB Coronel Francisco Orlando."*

.....

PORTARIA Nº 31.837
De 30 de janeiro de 2025.

"Substitui suplente das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil da área da Secretaria Municipal da Educação, nomeado pela Portaria nº 30.890, de 23 de fevereiro de 2024."

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo inciso IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do parágrafo 2º, do art. 35º do Decreto nº 5.084, de 08 de setembro de 2021, fica designada como suplente de gestor das parcerias celebradas entre Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil da área da Secretaria Municipal da Educação:

I - em substituição ao suplente Edlaine Pereira, nomeada pela Portaria nº 30.890, fica designada a Sra. Nathália de Almeida Cantasini Lourençato, matrícula nº 5733, portadora da cédula de identidade RG 40.938.403-3, inscrita no CPF/MF nº 286.596.048-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 30 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 31.846
De 30 de janeiro de 2025.

"Nomeia as servidoras públicas da Secretaria Municipal de Educação que integrarão a Equipe Técnica de Monitoramente e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 4.032, de 18 de junho de 2018, pelo qual compete à Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação, zelar pela execução do Plano Municipal de Educação – PME, estabelecendo os mecanismos necessários à avaliação e ao acompanhamento das metas nele definidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas, para integrar a Equipe Técnica de Monitoramente e Avaliação do Plano Municipal de Educação, as seguintes servidoras públicas da Secretaria Municipal de Educação:

I – Jociane Terezinha Arcangelo de Almeida, Diretora de Políticas Pedagógicas e de Formação, portadora da cédula de identidade RG nº 18.982.686-1, inscrita no CPF/MF nº 133.304.648-01;

II – Aline Monique Rios, Gerente de Educação Inclusiva, portadora da cédula de identidade RG nº 44.644.327-X, inscrita no CPF/MF nº 370.882.968-96;

III – Renata Aparecida Contiero Hamamura, Gerente de Ensino Fundamental Anos Iniciais, portadora da cédula de identidade RG nº 27.765.364-2, inscrita no CPF/MF nº 275.919.018-85;

Art. 2º - As servidoras públicas nomeadas pelo artigo 1º desta portaria deverão:

I – atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação;

II – coletar os dados que subsidiarão a produção das informações para o monitoramento e elaboração dos

relatórios anuais;

III – monitorar anualmente as metas e estratégias constantes do Plano Municipal de Educação;

IV – recomendar, através de notas técnicas, possíveis indicações para alteração da Lei nº 4.032, de 18 de junho de 2015, no final do período de avaliação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 30.323, de 01 de setembro de 2023.

Orlândia, 30 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 31.847
De 30 de janeiro de 2025.

"Designa o Professor PEB II – Matemática Substituto, Sr. ***MAURÍCIO APARECIDO TAZINAFO****, para o cargo de Professor da Família da EMEB Pedro Bordignon Neto – Unidade I".*

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a EMEB Pedro Bordignon Neto – Unidade I, tem cargo vago de Professor da Família para preenchimento por nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA o professor **MAURÍCIO APARECIDO TAZINAFO,** matrícula 5809, PEB II – Matemática Substituto, para o cargo de Professora da Família da **EMEB PEDRO BORDIGNON NETO – UNIDADE I,** fazendo jus a remuneração e a gratificação prevista na Lei nº 3575 de 14 de dezembro de 2007, alterada pelas Leis Complementares nº 3853 de 22 de dezembro de 2011 e nº. 04 de 12 de março de 2013, com nova redação estabelecida pela Lei Complementar 09, de 26 de novembro de 2013, **a partir de 30 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 30 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO 5450
De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar/reclassificação no valor de R$ 420.363,65"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.406, de 27 de novembro de 2024, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso VI, fica aprovado na Contadoria Municipal a **Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos,** no valor de *R$ 420.363,65 (Quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)* para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

06.05.3190110000000.95.262 – 12.361.0010.2.040 – Ficha 273 – R$ 420.363,65
Total R$ 420.363,65

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.05.3190110000000.05.261 – 12.361.0010.2.040 – Ficha 273 – R$ 420.363,65
Total R$ 420.363,65

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 30 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Outros atos oficiais

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA/SP.

CONSIDERANDO o pequeno quadro funcional da Câmara Municipal de Orlândia/SP, composta em sua totalidade por 06 servidores/empregados públicos, sendo 02 comissionados;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de servidores capacitados em diversas, a exemplo da engenharia e arquitetura;

CONSIDERANDO que a ampliação e manutenção da Câmara Municipal, conforme previsão da LDO, necessitará de projetos básico e executivo elaborados, bem como de profissional qualificado que acompanhe a execução da obra;

CONSIDERANDO que a Prefeitura dispõe em seu quadro funcional dos respectivos agentes públicos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal e a Prefeitura são dois órgãos do Município de Orlândia/SP;

CONSIDERANDO que a cooperação se revela extremamente vantajosa ao interesse público e menos dispendiosa à Administração;

CONSIDERANDO que segundo a doutrina é perfeitamente possível a instituição de convênios interorgânicos, cuja legitimidade está amparada em: a) os direitos e obrigações direcionados a um mesmo objetivo; b) sua materialização formaliza a execução de metas da Administração; c) os pactuantes podem retirar-se a qualquer tempo, sem qualquer efeito de maior relevância;[1]

CONSIDERANDO o princípio da independência e harmonia entre os Poderes constituídos, bem como a vedação implícita da delegação de Poderes, devidamente

observados;

A Prefeitura do Município de Orlândia/SP, órgão público inscrito no CNPJ 45.351.749/0001–11, com sede à Praça Cel Orlando, nº. 600, Município de Orlândia/SP, CEP: 14620-000, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. Jorge Gabriel Grasi**, e a Câmara Municipal de Orlândia/SP, órgão público inscrito no CNPJ nº 52.396.363/0001-91, com sede à Avenida do Café - 644, Município de Orlândia/SP, CEP: 14620-000, neste ato representada por sua mesa diretora, composta pelos Srs. Vereadores **Gilson Moreira** (Presidente), **Rafael Palma de Araújo** (Vice-Presidente), **Juliane Fernanda Pompilio** (1° Secretário) e **Luiz Donizete da Cruz** (2º Secretário), resolvem celebrar, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e art. 241 da Constituição Federal, o presente **Termo de Cooperação Técnica**, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo de Cooperação Técnica** o estabelecimento de regras de cooperação interorgânica entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo com vistas:

a) a realização de licitações (ou suas dispensas e inexigibilidades), em qualquer uma de suas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, por intermédio da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, ou quem a substitua, pregoeiro e equipe de apoio, sempre que houver necessidade, mediante solicitação do Presidente do Legislativo, caso seja necessário;

b) a elaboração de termo de referência e projetos básicos e executivos pelos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, bem como acompanhamento e fiscalização de obras na Câmara Municipal;

c) a execução de determinadas e pequenas tarefas de alvenaria, pintura, elétrica, hidráulica ou correlatas pelos agentes públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Orlândia/SP.

1.2 Ficará a cargo da Comissão de Licitações, ou quem a substituir, e Pregoeiro da Prefeitura de Orlândia/SP, todos os atos de condução do processo administrativo e licitação, seja na fase interna ou externa, entre as quais:

a) auxiliar nos atos de abertura do processo licitatório;

b) credenciamento dos interessados;

c) recebimento das propostas e da documentação de habilitação;

d) classificação;

e) elaboração de atas;

f) recebimento, exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico a Câmara Municipal;

g) recebimento e encaminhamento de recursos à Câmara Municipal, para ciência e decisão a ser tomada pelo Presidente da Edilidade;

h) encaminhamento do processo devidamente instruído ao Presidente da Câmara Municipal, visando sua homologação e eventual contratação.

1.3 Todas as competências atribuídas à "autoridade superior" ou não atribuídas expressamente ao pregoeiro pela Lei nº 14.133/2021 permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal, entre elas:

a) a determinação de abertura de licitação;

b) a decisão de recursos contra atos de pregoeiro;

c) adjudicação e homologação do resultado da licitação e celebração de contrato.

1.4 Todos os serviços objetos deste termo de cooperação serão precedidos de ofício materializando sua solicitação.

1.5 Ressalvada solicitação expressa do Presidente da Câmara Municipal, os procedimentos previstos no item "1.1.a" serão realizados em espaço próprio da Prefeitura, sem deslocamento da Comissão, ou quem a substituir, e pregoeiro.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1 A Prefeitura de Orlândia/SP se obriga a:

a) disponibilizar a Comissão de Licitações, ou quem a substituir, pregoeiro e sua equipe de apoio para a realização dos procedimentos previstos no item 1.a lançados pela Câmara Municipal;

b) encaminhar à Câmara Municipal todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações de edital para apreciação e decisão pelo setor responsável;

c) disponibilizar pessoal necessário para cumprimento do item 1.b e 1.c deste termo de cooperação;

d) encaminhar à Câmara Municipal os processos para homologação e eventual contratação;

2.2 A Câmara Municipal se obriga a:

a) informar à Prefeitura Municipal sobre a intenção de realizar procedimento de compras e licitação, ou necessidade de profissionais capacitados para a cooperação técnica prevista nos itens 1.b e 1.c;

b) junto à informação sobre a intenção de realizar procedimento de compras e licitação, deverá remeter a solicitação de serviços e autorização presidencial, que serão autuados pela Comissão de Licitações da Prefeitura, com o respectivo número de ordem indicado no ofício;

3. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DO AGENTE PÚBLICO CEDIDO À COOPERAÇÃO TÉCNICA

3.1 Será selecionado para cessão de que trata este termo de cooperação técnica o(s) servidor(res) que melhor atendam às exigências da cooperação, preferindo-se os servidores com maior nível de especialização e experiência.

3.2 No caso de serviços que devam ser prestados por Comissões já formadas na Prefeitura, estas serão responsáveis pela execução dos trabalhos.

4. VIGÊNCIA

4.1 Este termo de cooperação técnica é válido por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

4.2 Em caso de interesse público devidamente fundamentado, este termo de cooperação técnica poderá ser prorrogado por igual período, mediante motivada solicitação formalizada por ofício.

5. PAGAMENTOS E ENCARGOS

5.1 O presente termo de cooperação técnica é celebrado sem custos quaisquer para a Câmara Municipal de Orlândia/SP;

5.2 A responsabilidade pela remuneração dos servidores cedidos parcial e temporariamente neste ajuste continua sendo da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP;

6. DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

6.1 O presente termo de cooperação poderá ser rescindido amigavelmente, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

6.2 Em caso de denúncia, continuam as partes vinculadas a este termo de cooperação pelo prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do comunicado.

7. DAS OMISSÕES E CONTRADIÇÕES

7.1 Eventuais omissões serão resolvidas mediante acordo entre as partes cooperantes, sendo as contradições interpretadas da maneira que melhor atenda ao interesse público.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação de extrato deste termo no Diário Oficial do Município é indispensável para sua eficácia.

9. DO FORO

9.1 As partes elegem o foro de Orlândia/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo de cooperação técnica.

Orlândia/SP, 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura de Orlândia/SP:

_____

Jorge Gabriel Grasi (Thor)
Prefeito Municipal de Orlândia/SP

Mesa da Câmara Municipal de Orlândia/SP:

_____

Gilson Moreira
Presidente

_____

Rafael Palma de Araújo
Vice-Presidente

_____

Juliana Fernanda Pompilio
1ª Secretária

_____

Luiz Donizete da Cruz
2º Secretário

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 145/2024:

CONTRATADA: B.D.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 4.280,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 16/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 145/2024:

CONTRATADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 65.101,26

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 16/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 145/2024:

CONTRATADA: B10 LICITA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 215.670,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 16/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 145/2024:

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 119.677,80

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 16/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 145/2024:

CONTRATADA: S&G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 5.388,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 16/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024:

CONTRATADA: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS

ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARA~SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 68.683,50

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024:

CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 12.430,88

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024:

CONTRATADA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 4.493,20

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024:

CONTRATADA: KIENTRO BRASIL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 2.849,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024:

CONTRATADA: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 2.156,50

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024:

CONTRATADA: CIRÚGICA UNIÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 7.855,40

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024:

CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 31.395,10

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024:

CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO

BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 17.977,40

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024:

CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 56.648,05

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024:

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 2.478,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024:

CONTRATADA: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 4.959,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024:

CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 16.568,12

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024:

CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 7.574,02

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024:

CONTRATADA: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 14.491,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024:

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E

ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 21.557,65

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 14/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024:

CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R$ 2.650,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/01/2025

Orlândia, 30 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA EDIFICAÇÃO DA EMEB CORONEL FRANCISCO ORLANDO, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. **O período de envio das propostas será a partir de 31/01/2025 até 14/03/2025 às 08:00h no endereço eletrônico** bll.org.br**. O início da disputa ocorrerá no dia 14/03/202 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através da** bll.org.br com cópia para o **e-mail:** licitacao@orlandia.sp.gov.br**. Edital à disposição na internet:** www.orlandia.sp.gov.br **e** bll.org.br**, à partir do dia 31/01/2025. Orlândia, SP, 30 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.**

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

P O R T A R I A Nº 31.821
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **1º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SR ANDRÉ LUÍS RODRIGUES SOARES DE ALBERGARIA."**

P O R T A R I A Nº 31.822
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **4º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SR NILSON COELHO JÚNIOR."**

P O R T A R I A Nº 31.823
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. JOSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA."

.....

Prefeitura Municipal de Orlândia

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**241.189.360,09**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	127.697.749,72	52,94
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	130.242.254,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	123.730.141,73	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**241.762.632,09**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-61.603.921,94	-25,48
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	290.115.158,51	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	53.187.779,06	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	38.682.021,13	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	16.923.384,25	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Balanços/balancetes

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	8.936,53	200.097,08	283.295,76	192.170,04
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	8.936,53	200.097,08	192.170,04	192.170,04
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.936,53	200.097,08	192.170,04	192.170,04
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.936,53	200.097,08	192.170,04	192.170,04
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	91.125,72	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	2.921.249,14	0,00	0,00	1.372.856,11
OUTRAS DÍVIDAS	2.792.207,09	2.505.957,30	2.323.705,86	2.323.705,86
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.722.392,76**	**2.706.054,38**	**2.607.001,62**	**3.888.732,01**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	123.878.453,37	124.772.569,59	105.867.606,84	69.241.156,00
HAVERES FINANCEIROS	215.985,89	18.666,01	18.666,01	18.666,01
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.330,04	208.326,36	20.903,72	20.903,72
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	3.868.134,54	5.435.127,40	5.365.716,82	3.746.264,34
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**120.182.974,68**	**119.147.781,84**	**100.499.652,31**	**65.492.653,95**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.868.119,08	5.415.607,57	5.362.265,38	3.746.264,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	14.449.223,41	1.674.305,55	225.583,21	104.782,57
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**18.317.342,49**	**7.089.913,12**	**5.587.848,59**	**3.851.046,91**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-114.460.581,92**	**-116.441.727,46**	**-97.892.650,69**	**-61.603.921,94**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**252.245.535,51**	**235.161.813,25**	**236.635.350,15**	**241.762.632,09**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**2,27**	**1,15**	**1,10**	**1,61**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-45,38**	**-49,52**	**-41,37**	**-25,48**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	358.293.728,19	358.293.728,19	358.293.728,19	412.963.205,26
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**358.293.728,19**	**358.293.728,19**	**358.293.728,19**	**412.963.205,26**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	49.316,98	75.519,79	49.035,24	113.921,41
HAVERES FINANCEIROS	320.545.063,17	326.993.330,81	339.536.104,90	350.390.224,72
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	198.515,43	199.269,52	199.498,18	202.380,76
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**320.395.864,72**	**326.869.581,08**	**339.385.641,96**	**350.301.765,37**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	188.145,47	188.145,47	188.145,47	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	193.864,21	194.618,30	194.846,96	197.729,54
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-18.296,70	-8.268,40	-8.268,40	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**363.712,98**	**374.495,37**	**374.724,03**	**197.729,54**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**37.897.863,47**	**31.424.147,11**	**18.908.086,23**	**62.661.439,89**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Jornal Oficial do Município de Orlândia | Lei Municipal nº 1.316/82 e Decreto 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000 | Fone: (16) 3820-8000

Outros atos

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	6.366.396,62	8.422.845,48	7.474.986,60	7.568.779,37	7.761.695,42	11.258.287,52	7.657.088,66	7.713.406,46	7.732.499,34	7.611.140,05	11.627.962,62	9.293.784,87	100.488.873,01
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	73.140,02	73.140,02	73.140,02	67.788,71	67.194,12	67.194,12	67.194,12	67.194,12	67.194,12	67.194,12	67.194,12	54.707,71	812.275,32
ENCARGOS SOCIAIS	1.244.724,48	1.586.064,67	1.446.034,74	1.636.035,73	1.401.827,13	1.454.311,85	1.471.925,49	1.471.614,55	1.471.498,37	1.500.454,93	3.010.651,15	1.469.426,01	19.164.569,10
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	1.472.257,53	1.777.421,50	1.669.441,32	1.666.795,70	1.665.517,11	2.513.495,50	1.709.672,99	1.686.456,62	1.682.399,34	1.700.521,75	2.534.173,82	1.716.733,76	21.794.886,94
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	384.385,75	465.379,18	426.322,14	533.029,28	468.002,57	502.975,50	452.556,33	452.386,80	528.380,27	458.541,88	485.844,22	412.081,48	5.569.885,40
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.184,71	0,00	7.995,19	14.043,51	0,00	199.216,23	0,00	0,00	228.439,64
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	55.899,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.899,79
SUBTOTAL (I)	**9.596.804,19**	**12.324.850,85**	**11.089.924,82**	**11.472.428,79**	**11.371.421,06**	**15.796.264,49**	**11.366.432,78**	**11.405.102,06**	**11.481.971,44**	**11.537.068,96**	**17.725.825,93**	**12.946.733,83**	**148.114.829,20**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.184,71	0,00	7.995,19	14.043,51	0,00	199.216,23	0,00	0,00	228.439,64
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.327.935,16	1.601.381,37	1.474.982,35	1.499.360,26	1.499.464,07	2.262.342,41	1.542.237,55	1.519.021,18	1.514.963,90	1.533.086,31	2.287.985,25	1.552.608,03	19.615.367,84
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	90.368,00	573.272,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**1.370.295,16**	**1.643.741,37**	**1.517.342,35**	**1.541.720,26**	**1.549.008,78**	**2.307.526,41**	**1.595.416,74**	**1.578.248,69**	**1.560.147,90**	**1.777.486,54**	**2.333.169,25**	**1.642.976,03**	**20.417.079,48**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**8.226.509,03**	**10.681.109,48**	**9.572.582,47**	**9.930.708,53**	**9.822.412,28**	**13.488.738,08**	**9.771.016,04**	**9.826.853,37**	**9.921.823,54**	**9.759.582,42**	**15.392.656,68**	**11.303.757,80**	**127.697.749,72**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**	**1.659.737,92**	**140.262,08**	**1.616.737,92**	**43.000,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.659.737,92	140.262,08	1.616.737,92	43.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**35.185.115,40**	**7.107.354,80**	**42.292.470,20**	**39.768.263,98**	**2.524.206,22**	**37.700.305,07**	**2.067.958,91**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.790.000,00	-830.490,00	3.959.510,00	3.503.875,78	455.634,22	3.309.873,63	194.002,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.102.115,40	7.897.844,80	34.999.960,20	33.360.794,33	1.639.165,87	31.600.581,11	1.760.213,22
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.894.000,00	40.000,00	2.934.000,00	2.592.544,91	341.455,09	2.483.693,37	108.851,54
124 - CONTROLE INTERNO	399.000,00	0,00	399.000,00	311.048,96	87.951,04	306.156,96	4.892,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**4.507.230,80**	**155.000,00**	**4.662.230,80**	**4.401.909,01**	**260.321,79**	**4.273.587,65**	**128.321,36**
181 - POLICIAMENTO	1.159.115,40	500.000,00	1.659.115,40	1.633.932,18	25.183,22	1.633.932,18	0,00
182 - DEFESA CIVIL	3.348.115,40	-345.000,00	3.003.115,40	2.767.976,83	235.138,57	2.639.655,47	128.321,36
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**21.008.154,06**	**-4.157.000,00**	**16.851.154,06**	**13.372.157,90**	**3.478.996,16**	**13.245.939,20**	**126.218,70**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.860.000,00	-1.100.000,00	2.760.000,00	2.310.749,58	449.250,42	2.310.749,58	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.148.154,06	-3.057.000,00	14.091.154,06	11.061.408,32	3.029.745,74	10.935.189,62	126.218,70
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**22.100.000,00**	**1.600.000,00**	**23.700.000,00**	**22.648.045,51**	**1.051.954,49**	**22.643.996,71**	**4.048,80**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	624.718,93	475.281,07	620.670,13	4.048,80
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.850.000,00	1.600.000,00	22.450.000,00	22.023.326,58	426.673,42	22.023.326,58	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	**67.794.308,66**	**5.942.917,54**	**73.737.226,20**	**71.671.572,78**	**2.065.653,42**	**69.539.018,84**	**2.132.553,94**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	54.251.731,63	4.237.487,96	58.489.219,59	57.444.668,27	1.044.551,32	55.831.523,41	1.613.144,86
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.191.000,00	2.164.429,58	13.355.429,58	12.503.687,13	851.742,45	12.017.330,24	486.356,89
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.030.577,03	-339.000,00	1.691.577,03	1.572.688,28	118.888,75	1.549.780,85	22.907,43
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	-120.000,00	201.000,00	150.529,10	50.470,90	140.384,34	10.144,76
12 - EDUCAÇÃO	**109.551.577,03**	**5.275.570,03**	**114.827.147,06**	**107.636.616,10**	**7.190.530,96**	**107.216.096,44**	**420.519,66**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.723.000,00	378.073,58	4.101.073,58	4.011.735,90	89.337,68	3.975.858,02	35.877,88
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.855.000,00	-117.161,24	1.737.838,76	1.401.105,53	336.733,23	1.396.245,54	4.859,99
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	55.387.000,00	-122.798,74	55.264.201,26	53.055.038,34	2.209.162,92	52.950.790,67	104.247,67
362 - ENSINO MÉDIO	1.635.000,00	80.000,00	1.715.000,00	1.564.991,16	150.008,84	1.564.991,16	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	435.000,00	0,00	435.000,00	411.968,92	23.031,08	411.968,92	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00	5.654.375,38	1.645.624,62	5.654.375,38	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	39.186.577,03	5.057.456,43	44.244.033,46	41.520.986,37	2.723.047,09	41.245.452,25	275.534,12
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	16.414,50	13.585,50	16.414,50	0,00
13 - CULTURA	**2.973.577,03**	**-725.266,60**	**2.248.310,43**	**1.988.765,23**	**259.545,20**	**1.987.523,84**	**1.241,39**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.973.577,03	-725.266,60	2.248.310,43	1.988.765,23	259.545,20	1.987.523,84	1.241,39
15 - URBANISMO	**62.121.577,03**	**-8.186.313,43**	**53.935.263,60**	**49.877.144,14**	**4.058.119,46**	**40.491.932,84**	**9.385.211,30**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.905.577,03	-292.000,00	3.613.577,03	3.452.701,51	160.875,52	3.424.972,14	27.729,37
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.330.000,00	-8.612.313,43	32.717.686,57	29.710.124,26	3.007.562,31	21.030.539,90	8.679.584,36

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	16.886.000,00	718.000,00	17.604.000,00	16.714.318,37	889.681,63	16.036.420,80	677.897,57
17 - SANEAMENTO	**626.000,00**	**-274.000,00**	**352.000,00**	**268.217,08**	**83.782,92**	**268.217,08**	**0,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	626.000,00	-274.000,00	352.000,00	268.217,08	83.782,92	268.217,08	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**2.270.846,54**	**-538.200,00**	**1.732.646,54**	**1.510.693,14**	**221.953,40**	**1.418.590,69**	**92.102,45**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.270.846,54	-538.200,00	1.732.646,54	1.510.693,14	221.953,40	1.418.590,69	92.102,45
20 - AGRICULTURA	**257.000,00**	**0,00**	**257.000,00**	**127.907,94**	**129.092,06**	**127.907,94**	**0,00**
606 - EXTENSÃO RURAL	257.000,00	0,00	257.000,00	127.907,94	129.092,06	127.907,94	0,00
22 - INDÚSTRIA	**1.565.000,00**	**-130.000,00**	**1.435.000,00**	**1.205.568,50**	**229.431,50**	**1.205.568,50**	**0,00**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.565.000,00	-130.000,00	1.435.000,00	1.205.568,50	229.431,50	1.205.568,50	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.455.000,00**	**0,00**	**1.455.000,00**	**1.311.197,33**	**143.802,67**	**1.247.581,19**	**63.616,14**
695 - TURISMO	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00	1.311.197,33	143.802,67	1.247.581,19	63.616,14
27 - DESPORTO E LAZER	**4.325.000,00**	**-750.000,00**	**3.575.000,00**	**2.880.360,34**	**694.639,66**	**2.876.065,58**	**4.294,76**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.325.000,00	-750.000,00	3.575.000,00	2.880.360,34	694.639,66	2.876.065,58	4.294,76
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**800.000,00**	**117.476,00**	**917.476,00**	**882.742,84**	**34.733,16**	**882.742,84**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	117.476,00	917.476,00	882.742,84	34.733,16	882.742,84	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.659.613,45**	**-1.659.613,40**	**0,05**	**0,00**	**0,05**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.659.613,45	-1.659.613,40	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00
TOTAL	**340.000.000,00**	**3.777.924,94**	**343.777.924,94**	**321.210.899,74**	**22.567.025,20**	**306.741.812,33**	**14.469.087,41**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.708.583,87	33.350.347,75	23.144.557,79	23.144.557,79
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.347,10	2.866.768,90	2.675.042,05	2.675.042,05
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.956,40	1.361.555,96	1.361.555,96	1.361.555,96
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.381.887,37**	**37.578.672,61**	**27.181.155,80**	**27.181.155,80**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023 **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	**306.972,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**306.972,42**
1 - Recursos Próprios	**306.972,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**306.972,42**
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	290.406,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.406,21
1210000 - REMUNERAÇAO DE APLICAÇOES FINANCEIRAS	16.566,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.566,21
TOTAL	**306.972,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**306.972,42**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	7.392.455,16	7.963.904,14	4.278.460,89	4.583.766,55	3.677.236,16	4.636.829,68	3.983.088,57	4.297.780,49	4.443.881,24	5.335.800,45	5.171.648,42	4.909.840,88	60.674.692,63
CONTRIBUIÇÕES	5.443,57	702.717,71	861.680,52	782.283,44	792.398,57	800.129,43	799.713,67	810.563,52	793.404,52	797.622,95	806.437,43	2.412.747,57	10.365.142,90
RECEITA PATRIMONIAL	973.266,27	862.209,13	854.398,21	844.022,97	756.731,41	698.631,96	773.067,64	719.640,89	640.811,90	665.080,21	530.123,12	527.923,18	8.845.906,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41,00	25,03	57,05	45,00	0,00	42,00	92,03	259,19	53,90	217,85	0,00	0,00	833,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.759.898,71	16.427.927,45	14.565.775,56	16.377.218,46	15.036.391,39	15.389.182,72	16.497.877,22	13.713.433,53	12.599.904,62	16.640.473,50	14.579.400,32	20.870.149,35	194.457.632,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.413,36	109.383,81	587.054,25	273.914,61	149.519,92	555.735,96	1.144.899,89	143.492,09	248.621,75	243.272,42	166.843,30	2.548.638,13	6.314.789,49
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**30.274.518,07**	**26.066.167,27**	**21.147.426,48**	**22.861.251,03**	**20.412.277,45**	**22.080.551,75**	**23.198.739,02**	**19.685.169,71**	**18.726.677,93**	**23.682.467,38**	**21.254.452,59**	**31.269.299,11**	**280.658.997,79**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	5.443,57	702.717,71	861.680,52	782.283,44	792.398,57	800.129,43	799.713,67	810.563,52	793.404,52	797.622,95	806.437,43	2.412.747,57	10.365.142,90
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	23.821,31	23.821,31	522.366,39	29.394,55	63.709,81	502.906,20	204.935,27	65.003,06	40.021,61	40.021,61	40.021,61	1.126.419,30	2.682.442,03
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	16,65	2,72	418,84	195,66	166,36	0,96	1,19	1,10	1,05	1,18	1,02	1,02	807,75
FUNDEB RETIDO	3.138.012,47	2.378.478,65	1.931.230,34	2.253.331,14	2.037.510,05	2.009.721,11	1.866.316,45	1.850.493,49	1.554.920,31	2.394.767,10	2.029.708,40	2.403.483,51	25.847.973,02
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**3.167.294,00**	**3.105.020,39**	**3.315.696,09**	**3.065.204,79**	**2.893.784,79**	**3.312.757,70**	**2.870.966,58**	**2.726.061,17**	**2.388.347,49**	**3.232.412,84**	**2.876.168,46**	**5.942.651,40**	**38.896.365,70**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**27.107.224,07**	**22.961.146,88**	**17.831.730,39**	**19.796.046,24**	**17.518.492,66**	**18.767.794,05**	**20.327.772,44**	**16.959.108,54**	**16.338.330,44**	**20.450.054,54**	**18.378.284,13**	**25.326.647,71**	**241.762.632,09**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**27.107.224,07**	**22.961.146,88**	**17.831.730,39**	**19.796.046,24**	**17.518.492,66**	**18.767.794,05**	**20.327.772,44**	**16.959.108,54**	**16.338.330,44**	**20.450.054,54**	**18.378.284,13**	**25.326.647,71**	**241.762.632,09**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	90.368,00	573.272,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**27.064.864,07**	**22.918.786,88**	**17.789.370,39**	**19.753.686,24**	**17.476.132,66**	**18.722.610,05**	**20.282.588,44**	**16.913.924,54**	**16.293.146,44**	**20.404.870,54**	**18.333.100,13**	**25.236.279,71**	**241.189.360,09**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Marcio Favaro Cherubim — Página: 1/1 - 30/01/2025 09:27 sdfxd.rdes

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.670.000,00**	**8.670.000,00**	**8.670.000,00**	**13.048.392,68**
CONTRIBUIÇÕES	**8.224.000,00**	**8.224.000,00**	**8.224.000,00**	**10.365.142,90**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.166.000,00	8.166.000,00	8.166.000,00	10.287.561,12
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.197,10
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	28.000,00	28.000,00	28.000,00	17.384,68
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	2.682.442,03
RECEITA PATRIMONIAL	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**807,75**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	190.000,00	190.000,00	190.000,00	807,75
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**10.930.000,00**	**10.930.000,00**	**10.930.000,00**	**18.807.434,45**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**10.930.000,00**	**10.930.000,00**	**10.930.000,00**	**18.807.434,45**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	10.930.000,00	10.930.000,00	10.930.000,00	18.807.434,45
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**19.600.000,00**	**19.600.000,00**	**19.600.000,00**	**31.855.827,13**

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**1.250.000,00**	**1.450.000,00**	**853.158,57**	**849.109,77**
DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.400.000,00	853.158,57	849.109,77
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**18.200.000,00**	**19.800.000,00**	**19.615.367,84**	**19.615.367,84**
APOSENTADORIAS	16.700.000,00	18.150.000,00	18.057.716,26	18.057.716,26
PENSÕES	1.500.000,00	1.650.000,00	1.557.651,58	1.557.651,58
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**19.600.000,00**	**21.400.000,00**	**20.468.526,41**	**20.464.477,61**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**-1.800.000,00**	**11.387.300,72**	**11.391.349,52**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**43.330,04**	**14.449.223,41**	**13.460.806,44**	**22.269,81**	**13.460.806,44**	**156,51**	**883.634,40**	**18.583,42**	**14.422.038,61**	**39.487,14**	**14.526.821,18**
RECURSOS PRÓPRIOS	43.330,04	12.678.201,84	12.043.442,49	22.269,81	12.043.442,49	156,51	634.759,35	18.583,42	13.960.002,37	39.487,14	13.960.002,37
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	676.465,20	514.379,09	0,00	514.379,09	0,00	57.303,54	0,00	191.726,85	0,00	296.509,42
RECURSOS FEDERAIS	0,00	1.094.556,37	902.984,86	0,00	902.984,86	0,00	191.571,51	0,00	270.309,39	0,00	270.309,39
CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**0,00**	**18.296,70**	**10.028,30**	**0,00**	**10.028,30**	**0,00**	**8.268,40**	**4.175,85**	**4.048,80**	**4.175,85**	**4.048,80**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.224,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,28	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	11.072,42	10.028,30	0,00	10.028,30	0,00	1.044,12	4.175,85	4.048,80	4.175,85	4.048,80
TOTAL	**43.330,04**	**14.467.520,11**	**13.470.834,74**	**22.269,81**	**13.470.834,74**	**156,51**	**891.902,80**	**22.759,27**	**14.469.087,41**	**43.662,99**	**14.573.869,98**

Nota Explicativa:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**5.722.392,76**	**2.561.438,76**	**3.888.732,01**
Deduções (II)	**120.182.974,68**	**84.502.582,61**	**65.492.653,95**
Ativo Disponível	123.878.453,37	89.889.213,32	69.241.156,00
Haveres Financeiros	215.985,89	18.666,01	18.666,01
(-) Restos a Pagar Processados	43.330,04	20.903,72	20.903,72
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.868.134,54	5.384.393,00	3.746.264,34
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-114.460.581,92**	**-81.941.143,85**	**-61.603.921,94**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	8.936,53	192.170,04	192.170,04
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-114.469.518,45**	**-82.133.313,89**	**-61.796.091,98**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**20.337.221,91**	**52.673.426,47**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-30.066.924,89

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**358.293.728,19**	**358.492.944,42**	**412.963.205,26**
Passivo Atuarial	358.293.728,19	358.293.728,19	412.963.205,26
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	199.216,23	0,00
Deduções (II)	**320.395.864,72**	**343.976.014,03**	**350.301.765,37**
Ativo Disponível	49.316,98	98.935,25	113.921,41
Haveres Financeiros	320.545.063,17	344.076.778,66	350.390.224,72
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	198.515,43	199.699,88	202.380,76
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**37.897.863,47**	**14.516.930,39**	**62.661.439,89**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**37.897.863,47**	**14.516.930,39**	**62.661.439,89**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**48.144.509,50**	**24.763.576,42**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-30.066.924,89

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**338.224.000,00**	**338.224.000,00**	**273.060.761,12**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.217.200,00	95.217.200,00	61.882.498,42
CONTRIBUIÇÕES	8.244.000,00	8.244.000,00	10.393.079,67
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	8.244.000,00	8.244.000,00	10.393.079,67
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	16.500,00	16.500,00	11.889,06
RECEITA PATRIMONIAL	10.640.500,00	10.640.500,00	8.845.906,89
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.624.000,00	10.624.000,00	8.834.017,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.634.300,00	217.634.300,00	194.457.632,83
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	17.112.000,00	17.112.000,00	6.315.661,14
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	17.112.000,00	17.112.000,00	6.315.661,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.750.000,00**	**1.750.000,00**	**3.463.753,23**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	700.000,00	700.000,00	498.920,01
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	200.000,00	200.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	500.000,00	500.000,00	498.920,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	2.964.833,22
CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	2.548.615,55
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	740.000,00	740.000,00	416.217,67
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**1.550.000,00**	**1.550.000,00**	**3.463.753,23**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**21.508.000,00**	**21.508.000,00**	**27.055.817,41**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**318.266.000,00**	**318.266.000,00**	**249.468.696,94**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**270.162.732,25**	**283.472.117,95**	**261.626.341,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.203.000,00	134.430.291,06	131.297.994,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	480.000,00	597.476,00	597.475,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.479.732,25	148.444.350,89	129.730.871,43
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**269.682.732,25**	**282.874.641,95**	**261.028.866,21**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**52.742.654,30**	**41.381.887,37**	**27.181.155,80**
INVESTIMENTOS	51.222.654,30	39.775.756,57	25.611.678,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.520.000,00	1.606.130,80	1.569.476,94
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**51.222.654,30**	**39.775.756,57**	**25.611.678,86**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**1.809.613,45**	**150.000,05**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**322.715.000,00**	**322.800.398,57**	**286.640.545,07**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-4.449.000,00**	**-4.534.398,57**	**-37.171.848,13**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-31.331.924,89

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Jornal Oficial do Município de Orlândia | Lei Municipal nº 1.316/82 e Decreto 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000 | Fone: (16) 3820-8000

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) — em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2024	25.478.866,15	21.871.377,64	3.607.488,51	330.994.232,96	347.585.433,59
2025	26.658.411,81	22.937.480,70	3.720.931,10	334.715.164,06	368.918.438,01
2026	28.065.479,31	24.564.793,80	3.500.685,51	338.215.849,57	391.100.830,07
2027	28.258.007,46	26.126.633,81	2.131.373,65	340.347.223,23	412.997.396,18
2028	28.452.460,90	27.758.212,98	694.247,92	341.041.471,15	434.524.207,92
2029	28.648.858,87	29.529.047,47	-880.188,60	340.161.282,55	455.521.858,64
2030	28.847.220,82	31.195.668,64	-2.348.447,82	337.812.834,73	476.072.531,61
2031	29.047.566,39	32.095.975,17	-3.048.408,77	334.764.425,96	496.941.358,53
2032	29.249.915,42	34.334.444,43	-5.084.529,01	329.679.896,95	516.774.543,86
2033	29.454.287,94	36.366.244,67	-6.911.956,73	322.767.940,22	535.733.842,83
2034	29.660.704,18	38.028.692,68	-8.367.988,51	314.399.951,71	554.155.966,70
2035	29.869.184,58	39.982.403,37	-10.113.218,79	304.286.732,93	571.717.355,52
2036	30.079.749,79	41.866.818,17	-11.787.068,38	292.499.664,55	588.447.807,73
2037	30.292.420,65	44.345.418,76	-14.052.998,11	278.446.666,44	603.698.443,58
2038	30.507.218,22	45.728.472,87	-15.221.254,65	263.225.411,78	618.520.014,87
2039	30.724.163,76	47.864.754,98	-17.140.591,22	246.084.820,57	632.120.889,50
2040	30.943.278,76	49.725.243,69	-18.781.964,93	227.302.855,64	644.724.511,89
2041	31.164.584,91	51.211.360,32	-20.046.775,40	207.256.080,24	656.666.673,14
2042	31.388.104,12	52.684.549,18	-21.296.445,05	185.959.635,18	667.929.558,00
2043	31.613.858,53	54.450.761,60	-22.836.903,07	163.122.732,11	678.180.814,70
2044	31.841.870,48	57.117.985,48	-25.276.115,01	137.846.617,11	686.448.054,65
2045	32.072.162,54	58.941.688,23	-26.869.525,69	110.977.091,42	693.498.398,88
2046	32.304.757,53	60.187.231,62	-27.882.474,09	83.094.617,33	699.865.605,74
2047	32.539.678,47	60.708.849,34	-28.169.170,87	54.925.446,46	706.259.798,29
2048	32.776.948,61	61.331.153,42	-28.554.204,80	26.371.241,66	712.581.521,36
2049	33.016.591,46	61.797.941,67	-28.781.350,20	-2.410.108,54	718.988.989,81
2050	33.258.630,74	62.365.981,52	-29.107.350,78	-31.517.459,32	725.385.178,88
2051	33.503.090,41	62.473.207,04	-28.970.116,63	-60.487.575,95	732.244.428,33
2052	33.749.994,68	62.899.780,37	-29.149.785,70	-89.637.361,65	739.265.187,22
2053	33.999.367,98	63.164.166,33	-29.164.798,35	-118.802.159,99	746.624.401,39
2054	34.251.235,03	64.704.550,03	-30.453.315,00	-149.255.475,00	753.033.532,68
2055	34,505,620,74	65,414,889,68	-30,909,268,94	-180,164,743,93	759,298,240,22
2056	34.762.550,31	66.223.087,85	-31.460.537,54	-211.625.281,47	765.313.528,44
2057	35.022.049,17	66.210.292,98	-31.188.243,80	-242.813.525,28	771.911.142,72
2058	35.284.143,03	66.049.413,97	-30.765.270,94	-273.578.796,21	779.274.908,55
2059	35.548.857,82	65.895.183,78	-30.346.325,96	-303.925.122,17	787.439.310,57
2060	27.003.555,98	66.392.270,24	-39.388.714,26	-343.313.836,43	786.744.941,97
2061	27.273.591,54	66.890.806,97	-39.617.215,42	-382.931.051,85	785.781.317,79
2062	27.546.327,46	67.390.795,08	-39.844.467,63	-422.775.519,48	784.536.148,00
2063	27.821.790,73	67.892.235,99	-40.070.445,26	-462.845.964,74	782.996.549,38
2064	28.100.008,64	68.395.131,33	-40.295.122,69	-503.141.087,43	781.149.015,68
2065	28.381.008,73	68.899.482,97	-40.518.474,24	-543.659.561,67	778.979.386,28
2066	28.664.818,81	69.400.236,99	-40.735.418,17	-584.394.979,84	776.477.996,64

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2067	28.951.467,00	69.902.750,92	-40.951.283,91	-625.346.263,76	773.629.231,40
2068	29.240.981,67	70.407.013,91	-41.166.032,24	-666.512.295,99	770.416.728,41
2069	29.533.391,49	70.913.015,89	-41.379.624,40	-707.891.920,39	766.823.340,59
2070	29.828.725,40	71.420.747,51	-41.592.022,11	-749.483.942,50	762.831.095,89
2071	30.127.012,66	71.930.200,16	-41.803.187,50	-791.287.129,99	758.421.155,31
2072	30.428.282,78	72.441.365,88	-42.013.083,10	-833.300.213,09	753.573.768,74
2073	30.732.565,61	72.954.237,43	-42.221.671,81	-875.521.884,91	748.268.228,74
2074	31.039.891,27	73.468.808,18	-42.428.916,91	-917.950.801,81	742.482.821,86
2075	31.350.290,18	73.985.072,14	-42.634.781,96	-960.585.583,77	736.194.777,62
2076	31.663.793,08	74.503.023,94	-42.839.230,85	-1.003.424.814,62	729.380.214,94
2077	31.980.431,01	75.022.658,78	-43.042.227,77	-1.046.467.042,39	722.014.085,86
2078	32.300.235,32	75.543.972,46	-43.243.737,14	-1.089.710.779,53	714.070.116,48
2079	32.623.237,68	76.066.961,30	-43.443.723,62	-1.133.154.503,15	705.520.744,89
2080	32.949.470,05	76.591.622,18	-43.642.152,13	-1.176.796.655,28	696.337.056,07
2081	33.278.964,75	77.117.952,50	-43.838.987,74	-1.220.635.643,02	686.488.713,46
2082	33.611.754,40	77.645.950,14	-44.034.195,74	-1.264.669.838,76	675.943.887,15
2083	33.947.871,95	78.175.613,50	-44.227.741,55	-1.308.897.580,31	664.669.178,42
2084	34.287.350,67	78.706.941,44	-44.419.590,78	-1.353.317.171,09	652.629.540,55
2085	34.630.224,17	78.999.966,44	-44.369.742,26	-1.397.686.913,35	640.034.209,63
2086	34.976.526,41	79.542.966,56	-44.566.440,15	-1.442.253.353,50	626.602.419,36
2087	35.326.291,68	80.087.340,39	-44.761.048,71	-1.487.014.402,20	612.294.154,16
2088	35.679.554,60	80.633.098,62	-44.953.544,03	-1.531.967.946,23	597.067.406,19
2089	36.036.350,14	81.180.252,05	-45.143.901,91	-1.577.111.848,14	580.878.075,22
2090	36.396.713,64	81.728.811,49	-45.332.097,85	-1.622.443.945,99	563.679.863,50
2091	36.760.680,78	82.278.787,84	-45.518.107,06	-1.667.962.053,06	545.424.165,26
2092	37.128.287,59	82.830.192,05	-45.701.904,46	-1.713.663.957,52	526.059.950,73
2093	37.499.570,46	83.383.035,12	-45.883.464,65	-1.759.547.422,17	505.533.644,28
2094	37.874.566,17	83.937.328,11	-46.062.761,95	-1.805.610.184,12	483.788.996,41
2095	38.253.311,83	84.493.082,17	-46.239.770,34	-1.851.849.954,46	460.766.949,28
2096	38.635.844,95	85.050.308,47	-46.414.463,52	-1.898.264.417,97	436.405.495,52
2097	39.022.203,40	85.609.018,26	-46.586.814,86	-1.944.851.232,84	410.639.529,90
2098	39.412.425,43	86.169.222,86	-46.756.797,43	-1.991.608.030,27	383.400.693,48

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia
1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Prefeitura Municipal de Orlândia

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**348.848.000,00**	**348.848.000,00**	**348.848.000,00**	**281.894.778,95**	**66.953.221,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.217.200,00	95.217.200,00	95.217.200,00	61.882.498,42	33.334.701,58
CONTRIBUIÇÕES	8.244.000,00	8.244.000,00	8.244.000,00	10.393.079,67	-2.149.079,67
RECEITA PATRIMONIAL	10.640.500,00	10.640.500,00	10.640.500,00	8.845.906,89	1.794.593,11
RECEITA DE SERVIÇOS	281.000,00	281.000,00	281.000,00	833,05	280.166,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.634.300,00	217.634.300,00	217.634.300,00	194.457.632,83	23.176.667,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.831.000,00	16.831.000,00	16.831.000,00	6.314.828,09	10.516.171,91
RECEITAS DE CAPITAL	**1.750.000,00**	**1.750.000,00**	**1.750.000,00**	**3.463.753,23**	**-1.713.753,23**
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	700.000,00	498.920,01	201.079,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	2.964.833,22	-1.914.833,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**21.508.000,00**	**21.508.000,00**	**21.508.000,00**	**27.055.817,41**	**-5.547.817,41**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**10.910.000,00**	**10.910.000,00**	**10.910.000,00**	**18.779.497,68**	**-7.869.497,68**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**340.000.000,00**	**340.000.000,00**	**340.000.000,00**	**277.082.212,45**	**62.917.787,55**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**340.000.000,00**	**340.000.000,00**	**340.000.000,00**	**277.082.212,45**	**62.917.787,55**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.659.599,88**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**340.000.000,00**	**340.000.000,00**	**340.000.000,00**	**306.741.812,33**	**62.917.787,55**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**270.162.732,25**	**13.309.385,70**	**283.472.117,95**	**265.697.911,93**	**261.626.341,33**	**261.603.582,06**	**17.774.206,02**	**4.071.570,60**	**22.759,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.203.000,00	3.227.291,06	134.430.291,06	131.397.994,78	131.297.994,78	131.280.271,64	3.032.296,28	100.000,00	17.723,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	480.000,00	117.476,00	597.476,00	597.475,12	597.475,12	597.475,12	0,88	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.479.732,25	9.964.618,64	148.444.350,89	133.702.442,03	129.730.871,43	129.725.835,30	14.741.908,86	3.971.570,60	5.036,13
DESPESAS DE CAPITAL	**52.742.654,30**	**-11.360.766,93**	**41.381.887,37**	**37.578.672,61**	**27.181.155,80**	**27.181.155,80**	**3.803.214,76**	**10.397.516,81**	**0,00**
INVESTIMENTOS	51.222.654,30	-11.446.897,73	39.775.756,57	36.009.195,67	25.611.678,86	25.611.678,86	3.766.560,90	10.397.516,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.520.000,00	86.130,80	1.606.130,80	1.569.476,94	1.569.476,94	1.569.476,94	36.653,86	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.809.613,45**	**-1.659.613,40**	**150.000,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**15.285.000,00**	**3.488.919,57**	**18.773.919,57**	**17.934.315,20**	**17.934.315,20**	**17.934.315,20**	**839.604,37**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**340.000.000,00**	**3.777.924,94**	**343.777.924,94**	**321.210.899,74**	**306.741.812,33**	**306.719.053,06**	**22.417.025,15**	**14.469.087,41**	**22.759,27**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**340.000.000,00**	**3.777.924,94**	**343.777.924,94**	**321.210.899,74**	**306.741.812,33**	**306.719.053,06**	**22.417.025,15**	**14.469.087,41**	**22.759,27**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**340.000.000,00**	**3.777.924,94**	**343.777.924,94**	**321.210.899,74**	**306.741.812,33**	**306.719.053,06**	**22.417.025,15**	**14.469.087,41**	**22.759,27**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

3º ARRASTÃO

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE



SÁBADO
01/02 ÀS 8H

Bairros: Santa Rita, Brazão, Jequitibá e Alto da Boa Vista
Ponto de encontro: UBS III

REALIZAÇÃO:
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(16) 3820-8036

ORLÂNDIA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005